



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 25/2017

Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09 e para os efeitos previstos no n.º 7 do artigo 5.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização que, por deliberação de câmara de 23/02/2017, foram aprovadas as **Normas Técnicas para Instrução de Processos em Formato Digital** no âmbito da Gestão Urbanística.

Para conhecimento geral publica-se o presente edital e procede-se à afixação das Normas Técnicas nos lugares de estilo, no edifício dos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página electrónica do município em: www.cm-santiagocacem.pt.

Santiago do Cacém, 23 de fevereiro 2017

O Presidente da Câmara


-Álvaro Beijinha-